

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **REFERENTE A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de contratação de profissional Engenheiro Eletricista, devidamente habilitado pelo CREA, para avaliar, diagnosticar e propor soluções técnicas às instalações elétricas das escolas municipais, muitas das quais foram construídas há décadas sem previsão para o aumento da demanda de energia, uso intensivo de equipamentos eletroeletrônicos e implantação de sistemas de climatização, com fulcro no artigo 75, INC I da Lei nº 14.133/21, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 195716/2026.**

CREDOR: MGD ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR FV LTDA

ENDEREÇO: MARINA SIRANGELO CASTELLO PORTO ALEGRE

77430 38.372.304/0001-52

VALOR: 28.750,00

Xangri-Lá, 18 de Fevereiro de 2026.

Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal